



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 144/2024:** REDENCIAR PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
24 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 144/2024

Nomeia comissão especial para avaliação técnica no credenciamento nº 006/2024 e outras providências.

O prefeito municipal da cidade de Conceição da Feira Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 37 inc. II da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art I Nomear a comissão para avaliação técnica dos documentos apresentados no Credenciamento nº 006/2024 com fins de CREDENCIAR PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI).

Membros da comissão:

- 1 – Janeide da Silva Paes – Coordenadora da Atenção Básica
- 2- Claudia Sueli Soares – Diretora Administrativa do Hospital Municipal
- 3– Paulo Sandro dos Santos – Gestor de Contratos

Tal portaria entrará em vigor quando da sua publicação em Diário Oficial deste município revogando-se posteriores disposições contrárias.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOSO

Prefeito Municipal, de Conceição da Feira